

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS TABATINGA



PORTARIA Nº 083-GD/IFAM/CTB/2021, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-*CAMPUS* TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N. º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo Nº 23385.000063/2021-27, de 14 de abril de 2021, de autoria da servidora abaixo mencionada.

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº. 001-CGP/GAB/CTB/IFAM/2020, de 15 de abril de 2021.

CONSIDERANDO os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o Decreto Federal Nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

CONSIDERANDO o Art. 41 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO o art. 2º, Inciso XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

RESOLVE:

I – ALTERAR o Incentivo à Qualificação para 30% (trinta por cento) calculados sobre o vencimento básico, da servidora GESIANE SILVA ALENCAR, SIAPE Nº 2341607, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de capacitação III, Padrão de Vencimento 03 (D 303), integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotada no IFAM/Campus Tabatinga.

II – O EFEITO FINANCEIRO desta concessão passa a vigorar a partir de 14 de abril de 2021.

III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves Diretor Geral – FAM/Campus Tabatinga

etor Geral" – IFAM/*Campus Ta*bating: Port. N. º 1.137-GR/IFAM/2019